



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: 002/2.021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ENTIDADE PROPONENTE: FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 299/2021**

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a Entidade Proponente: **FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM, CNPJ 00.938.214/0001-03**, situada a Praça Antonio Scavone, s/n.º, Bairro Caetetuba, CEP 12951-400, Atibaia - SP, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sr.ª. Yara Aparecida de Mendonça, brasileira, divorciada, portadora do RG n.º 12.892.204-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 029.774.748-70, residente e domiciliada na Av. Coronel Miguel Brisola de Oliveira, n.º 948, Jd. Alvinópolis, no Município de Atibaia - SP, doravante denominada "**PROPONENTE**".

Objeto: Execução de atividade na área de Assistência Social, com a finalidade de concessão de apoio da Administração Pública Municipal para a execução de serviço de acolhimento de até 20 (vinte) crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento do Termo de Colaboração 002/2021, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração 002/2021 o mesmo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses do final de sua vigência, ou seja, de 01/01/2024 a 31/12/2024.

O Valor do presente aditamento ao termo de colaboração é de R\$ 609.096,00 (seiscentos e nove mil e noventa e seis reais) para o período de janeiro a dezembro de 2024 conforme plano de trabalho encartado ao PA 299/2021 a ser repassado conforme cronograma abaixo.

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês Referência	Data Prevista	Valor Repassado
Janeiro	08/01/2024	R\$ 50.758,00
Fevereiro	31/01/2024	R\$ 50.758,00
Março	28/02/2024	R\$ 50.758,00
Abril	31/03/2024	R\$ 50.758,00
Maior	28/04/2024	R\$ 50.758,00
Junho	31/05/2024	R\$ 50.758,00
Julho	28/06/2024	R\$ 50.758,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -  
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Mês Referência	Data Prevista	Valor Repassado
Agosto	31/07/2024	R\$ 50.758,00
Setembro	31/08/2024	R\$ 50.758,00
Outubro	29/09/2024	R\$ 50.758,00
Novembro	31/10/2024	R\$ 50.758,00
Dezembro	30/11/2024	R\$ 50.758,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 609.096,00</b>
<b>Observação: Mês de janeiro constam 2 repasses devido ao início do mês fiscal, sendo os demais previstos para repasse no último dia útil do mês anterior ao mês de referência.</b>		

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo aditado.

Nazaré Paulista, 28 de dezembro de 2.023.

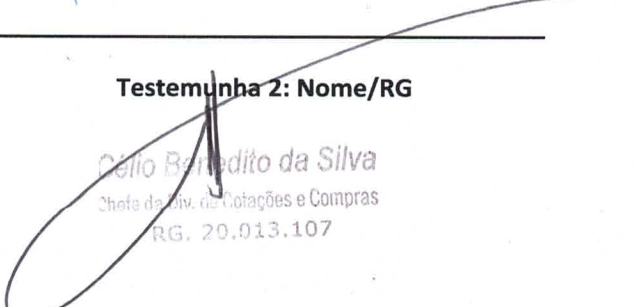
  
Cândido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

  
FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM  
Representante Legal

  
Testemunha 1: Nome/RG

Cristiane Marques Merissi  
RG: 18.602.305-4

Testemunha 2: Nome/RG

  
Celso Benedito da Silva  
Chefe da Div. de Licitações e Compras  
RG: 20.913.107

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -  
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PLANO DE TRABALHO 2024

Fraternidade Universal Projeto Curumim  
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba  
E-mail: [atendimento@curumim.org.br](mailto:atendimento@curumim.org.br)  
[www.curumim.org.br](http://www.curumim.org.br)  
Facebook: curumimatibaia  
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



### PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
1a. Título:	Centro Abayomi de Acolhimento IV
1b. Objeto:	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
1c. Secretaria:	Departamento de Ação e Desenvolvimento Social
1d. Período de Execução – Início:	01/01/2024
1d. Período de Execução – Término:	31/12/2024 – 12 meses

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
2 a. Entidade:	Fraternidade Universal Projeto Curumim
2b. CNPJ:	00.938.214/0001-03
2c. Endereço:	Praça Antonio Scavone s/nº Caetetuba
2d. Município:	Atibaia
2 e. UF:	SP
2 f. CEP:	12951-400
2g. Telefone:	(11) 4411-5800/4418-1239
2 h. Email:	<a href="mailto:atendimento@curumim.org.br">atendimento@curumim.org.br</a>
2i .nº da Conta Corrente:	22509-6
2j. Banco :	001 Banco do Brasil
2 k. Agência nº	6554-4
l. Dirigente:	Yara Aparecida de Mendonça
2 m. CPF	029.774.748-70
2 n. RG:	12.892.204-7
2 o. Cargo:	Presidente
2 p. Endereço	Av. Coronel Miguel Brisola de Oliveira, 948 Jd. Alvinópolis
2q. Município:	Atibaia
2 r. UF:	S.P
2s. CEP:	12943-500
2t.Telefone:	4402-2919
2u.Cel:	999379345
2v. Email:	<a href="mailto:varamocre@terra.com.br">varamocre@terra.com.br</a>
2w. Responsável pelo projeto:	Cristiane Marques Merissi

3. OBJETIVOS
3.a – Geral: Acolher 20 crianças/adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, ambos os sexos, inclusive com deficiência quando houver demanda, sob medida de proteção, residentes neste município, em caráter provisório e excepcional, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva, conforme a Lei 8069/90 – ECA; Acolher 05 crianças/adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, ambos os sexos em caráter emergencial, quando necessário preservando grupo de irmãos; Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

1

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fraternidade Universal Projeto Curumim  
Praça Antonio Scavone s/n - Coaratiuba  
E-mail: atendimento@curumim.org.br  
www.curumim.org.br  
Facebook: curumimatiboaia  
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;  
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;  
**3.b – Específicos:**  
Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;  
Respeitar a individualidade de cada criança/adolescente favorecendo o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que possam fazer escolhas com autonomia e segurança;  
Promover o programa de apadrinhamento afetivo, incentivando a integração com a comunidade e o convívio social;  
Menor tempo de permanência possível das crianças/adolescentes dentro da instituição, promovendo sua reintegração em família de origem, extensa ou substituta.

#### 4. JUSTIFICATIVA

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes foi instituído no Brasil com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, como uma medida na efetivação da proteção integral da população infantil.

Sendo assim, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes é uma medida protetiva aplicada pelo Estado que busca abrigar e acolher esses indivíduos em casos de ameaça ou violação dos seus direitos fundamentais.

Com isso, são diversos os motivos que conduzem a criança e o adolescente ao acolhimento. Como, por exemplo, a negligência e/ou abandono dos pais ou responsáveis, a dependência química dos pais ou dos responsáveis, a situação de rua da criança ou do adolescente, conflitos familiares, a violência doméstica e/ou sexual, entre outros.

Nesse sentido, o acolhimento institucional é previsto no artigo 101, inciso VII do ECA, como uma ação para validar o seu artigo 98, que expressa o seguinte:

“As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados”.

Além disso, ressalta-se que esse tipo de medida deve ser aplicado somente quando todas as alternativas de permanência no ambiente familiar estiverem esgotadas.

Assim, o acolhimento tem caráter temporário e excepcional, fornecendo um lugar adequado para o desenvolvimento cognitivo, social e afetivo das crianças e adolescentes até que seja possível o seu retorno à família.

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

2

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -  
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fraternidade Universal Projeto Curumim  
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba  
E-mail: [atendimento@curumim.org.br](mailto:atendimento@curumim.org.br)  
[www.curumim.org.br](http://www.curumim.org.br)  
Facebook: curumimatiabaia  
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



Dessa forma, essa política de atendimento procura estabelecer ações educativas voltadas à garantia da cidadania desses indivíduos, em um modelo de efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes com base no princípio do interesse superior da criança e na sua formação enquanto cidadão.

Na busca pela garantia e implementação dos direitos das crianças e dos adolescentes, os serviços de acolhimento possibilitam um plano de atendimento individual para amparar as especificidades de cada criança ou adolescente acolhido. Isso porque cada caso é especial e as suas causas e consequências diferem entre si. Sendo assim, esse atendimento é feito mediante profissionais especializados disponibilizados pela Organização para acompanhar todo o processo de acolhimento.

A Lei Nacional de Adoção estabelece a necessidade de revisão da medida protetiva a cada 6 meses, com a finalidade de fortalecer os laços familiares e afetivos.

A lei também determina que o acolhimento institucional não deve ultrapassar o período de 2 anos, exceto quando comprovada a necessidade para atender ao interesse da criança.

O interesse superior da criança e do adolescente e a prioridade absoluta na defesa dos seus direitos são princípios basilares para a existência dos serviços de acolhimento institucional. Nesse sentido, essa medida se mostra necessária no combate à negligência, ao abandono e ao descaso com a população infantil do país.

E não apenas isso, mas também por buscar promover as condições essenciais para que as crianças e adolescentes tenham a oportunidade de desenvolverem as suas capacidades de forma integral.

Sendo assim, mesmo consistindo em uma medida excepcional e temporária, o acolhimento institucional contribui para a efetivação dos direitos fundamentais desses indivíduos. Um importante fator possibilitado por esse serviço, por exemplo, é a garantia do ensino e da permanência escolar de crianças e adolescentes acolhidos.

Isso porque a violação do direito à educação nesse período da vida possui impactos negativos na formação humana desse grupo entre outros direitos que são necessários ao desenvolvimento integral do ser, desta forma se faz importante a execução deste serviço de forma qualificada e aprimorada, isso é o que a Fraternidade Universal Projeto Curumim vem desenvolvendo há quatro anos nos municípios de Bom Jesus dos Perdões e Nazaré Paulista com excelência.

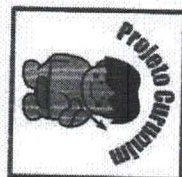
“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fraternidade Universal Projeto Curumim  
Praça Antonio Scavone s/n - Caerúbia  
E-mail: [atendimento@curumim.org.br](mailto:atendimento@curumim.org.br)  
[www.curumim.org.br](http://www.curumim.org.br)  
Facebook: [curumimnfbola](https://www.facebook.com/curumimnfbola)  
Telefone: (11) 4411-8800/4418-1239



**5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS**

**12 meses**

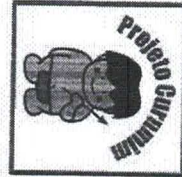
Meta	Idioma/Parte	Especialização	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Terminho
Atender prioritariamente crianças e adolescentes de 0 a 28 anos, inscricoes sob os os setores.	Entrada do acolhido	Acolhidos enviados pelo Conselho Tutelar ou Ordem Judicial	Criança/adolescente	20			01/01/2024	31/12/2024
Acompanhar os familiares dos acolhidos - origem/externos.	Entrada do acolhido	Após recebimento de relatórios do Conselho Tutelar e Fórum realizar visitas periódicas e trabalhar as questões que desafiarem o acolhimento	Família	20			01/01/2024	31/12/2024
Acompanhar os famílias e crianças/adolescentes reintegrados	Releituração do acolhido	Assim que a criança/adolescente é reintegrada iniciamos programação de visitas para acompanhamento da reintegração familiar orientando e encaminhando para outros órgãos quando necessário, por no mínimo 5 meses.	Criança/adolescente	20			01/01/2024	31/12/2024
Alimentação	Diarmente	Fornecimento de alimentação balanceada com frutas, legumes, verduras, proteínas e vitaminas com cardápio variado oferecido café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e café noturno.	Criança/adolescente	20			01/01/2024	31/12/2024
Higiene	Diarmente	Fornecimento de itens de higiene juntamente com orientações de como utilizá-los, bem como ensinando como cuidar de sua higiene pessoal, cuidar de seus objetos pessoais e auto cuidado.	Criança/adolescente	20			01/01/2024	31/12/2024

"EU SOU CURUMIM E VOCE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
 MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
 ESTADO DE SÃO PAULO

Fraternidade Universal Projeto Curumim  
 Praça Antonio Scavone s/n - Caetinda  
 E-mail: [atendimento@curumim.org.br](mailto:atendimento@curumim.org.br)  
[www.curumim.org.br](http://www.curumim.org.br)  
 Facebook: curuminhorda  
 Telefone: (11) 4411-5900/4418-1239



Escolaridade	Darlanente	Manã-hos na escola, acompanhando seu desenvolvimento, estando sempre em contato com os coordenadores das escolas para poder ajudá-los nas suas dificuldades.	Clança/adolescente	20			01/01/2024	31/12/2024
Saúde	Semestralmente	Consultas periódicas e de rotinas nos Postos de Saúde e realização de exames conforme pedido dos profissionais. Consultas com dentista para acompanhamento da saúde bucal. * Em caso de urgência encaminhamos ao Pronto Socorro para atendimento imediato.	Clança/adolescente	20			01/01/2024	31/12/2024
Saúde mental	Semestralmente	Solicitar, se necessário encaminhamento para acompanhamento psicológico e psiquiátrico quando se fizer necessário.	Clança/adolescente	20			01/01/2024	31/12/2024
Talaz	Trimestralmente	Participação de festas dentro e fora da Instituição, participação de eventos escolares e da cidade, eventos religiosos de acordo com a religião de cada um.	Clança/adolescente	20			01/01/2024	31/12/2024
Autonomia	Trimestralmente	Grupo com os adolescentes para preparação para o mundo do trabalho, desenvolvendo autonomia, controle da vida pessoal, uso correto de redes sociais, celular, dinheiro, etc.	Adolescente acima de 14 anos	20			01/01/2024	31/12/2024
Capacitação	Semanalmente	Capacitar os adolescentes em cursos de capacitação, visando a autonomia financeira e preparação para o primeiro emprego	Adolescente acima de 14 anos	20			01/01/2024	31/12/2024
Capacitação equipe	Trimestralmente	Reuniões com as Monitoras para estudo de caso e conversas para aprimoramento do serviço realizado, palestras e discussões com o material do Instituto Fazendo História.	Monitoras	15			01/01/2024	31/12/2024

“EU SOU CURUMIM E VOCE”

*[Handwritten signature]*

5

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -  
 CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fraternidade Universal Projeto Curumim  
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba  
E-mail: atendimento@curumim.org.br  
www.curumim.org.br  
Facebook: curumimfibosia  
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



## 6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

### 6.a. Indicadores Qualitativos:

Melhora do rendimento escolar;  
Melhora da autoestima, autocuidado e autonomia;  
Fortalecimento de vínculos pessoais e sociais;  
Resgate de vínculos familiares possíveis;  
Melhora no desenvolvimento motor e cognitivo.

### 6.b. Indicadores Quantitativos:

Garantir o menor tempo possível de permanência na instituição;  
Melhora das notas escolares;  
Inserção no mercado de trabalho;  
Número de documentos providenciados.

## 7. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Esta OSC sempre se primou em praticar os melhores custos x benefícios, procurando através da qualidade do trabalho que apresenta e da qualidade de seus profissionais, apresentar a melhor proposta para desenvolvimento de seus projetos, desta forma elencamos a seguir os convênios firmados com o Poder Público.

### CONVÊNIOS:

#### Termo de Colaboração nº 002/2022

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Abayomi III

Valor: R\$ 618.396,00

Execução: 01/01/2023 a 31/12/2023

#### Termo de Colaboração nº 002/2021

Prefeitura de Nazaré Paulista

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Abayomi IV

Valor: R\$ 531.684,00

Execução: 01/01/2023 a 31/12/2023

"EU SOU CURUMIM E VOCÊ"

6

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fraternidade Universal Projeto Curumim  
Praça Antonio Scavone s/n - Caetutuba  
E-mail: [atendimento@curumim.org.br](mailto:atendimento@curumim.org.br)  
[www.curumim.org.br](http://www.curumim.org.br)  
Facebook: curumimatibais  
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA			
CATEGORIA/PROFISSÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA P/MÊS	FREQUÊNCIA P/ SEMANA
RH – NOB SUAS	Coordenadora (40 horas semanais)	160	Segunda a sexta
Assistente Social	Assistente Social (30 horas semanais)	120	Segunda a sexta
Psicóloga	Psicóloga (30 horas semanais)	120	Segunda a sexta

9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)
<p>Acolhimento humanizado da criança e/ou adolescente no momento de sua entrada no serviço;</p> <p>Capacitação continuada, da equipe de trabalho, através de cursos e palestras realizadas dentro e fora da instituição, baseadas nas oficinas do Instituto Fazendo História e no NECA – Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente;</p> <p>Reuniões mensais para que os profissionais possam explicar os problemas encontrados no dia a dia e para esclarecimento geral da rotina de trabalho;</p> <p>Reuniões semanais com a equipe técnica para desenvolvimento de melhor estratégia de atuação nos problemas apresentados de acordo com a especificidade de cada um;</p> <p>Estudo de caso, proporcionando assim melhor entendimento por parte das monitoras da situação de cada criança/adolescente;</p> <p>Buscar nos órgãos competentes a emissão de documentação particular de cada criança/adolescente, quando ela não possuir ou a mesma tiver sido extraviada;</p> <p>Realizar visitas aos familiares para emitir relatório de avaliação preliminar e posterior acompanhamento;</p> <p>Realizar visitas às famílias, dando orientação necessária e encaminhamentos quanto aos seus direitos, além de verificar suas necessidades materiais para poder na medida do possível auxiliá-los neste quesito;</p> <p>Realização de agendamento de consultas semestrais ou quando se fizerem necessárias, atualização de carteiras de vacinação, realização de exames médicos, controle em formulário próprio da medicação receitada;</p> <p>Construção do PIA – Plano Individual de Atendimento juntamente com os atores pertinentes imediatamente após a entrada da criança/adolescente e atualizá-lo semestralmente;</p> <p>Realizar matrículas escolares e/ou transferências;</p> <p>Participar de reuniões escolares com professores e coordenadores quando solicitadas;</p> <p>Participar de eventos culturais, esportivos e de lazer de acordo de como estas são disponibilizadas;</p> <p>Realizar festas mensais para comemoração dos aniversariantes do mês;</p> <p>Realizar festas anuais de acordo com as datas comemorativas (Ex: dia das crianças, natal, etc.);</p>

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

7

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -  
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fraternidade Universal Projeto Curumim  
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba  
E-mail: [atendimento@curumim.org.br](mailto:atendimento@curumim.org.br)  
[www.curumim.org.br](http://www.curumim.org.br)  
Facebook: curumimatibaia  
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



Rodas de conversa mensais ou quando surgir alguma problemática a ser discutida com os acolhidos, respeitando sua faixa etária;  
Projeto de Autonomia, para que os adolescentes a partir de 14 anos possam cuidar de sua agenda de compromissos, comparecendo aos mesmos quando possível sem a companhia de monitoras, trabalhando o uso do celular, das redes sociais, bem como lidar com dinheiro e a busca pelo primeiro emprego, cadastrando no Programa Jovem Aprendiz;  
Trabalhar diariamente com os acolhidos à autoestima, regras de convivência, higiene, respeito mútuo, responsabilidade e autonomia;  
Realizar e encaminhar relatórios de acompanhamento do acolhido a Vara da Infância e Juventude, trimestralmente ou quando houver alguma mudança significativa na situação do mesmo;  
Acompanhar as visitas de familiares realizadas nas dependências da instituição diariamente/semanalmente;  
Proporcionar aulas de capacitação e reforço escolar de acordo com a necessidade;  
Acompanhamento psicológico em grupo ou individual semanalmente;  
Acompanhamento no setor de saúde mental quando necessário;  
Reintegração da criança/adolescente, através de busca ativa de familiares e/ou adoção.

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.a. Previsão de início: 01/01/2024	10.b. Previsão de término: 31/12/2024
10.c. Quantidade de parcelas: 12 parcelas	
10.d. Valor de cada parcela (R\$): 12 parcelas de R\$ 50.758,00	
10.e. Valor total (R\$) R\$ 609.096,00	
10.f. Outras informações sobre as parcelas: 12 parcelas mensais consecutivas	

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da despesa	Prefeitura (R\$)	P.P. - Contrap. (R\$)	Outros (R\$)	Total (R\$)
Pessoal e obrigações (folha e encargos)	R\$ 550.896,00			R\$ 550.896,00
Material de Consumo	R\$ 34.800,00			R\$ 34.800,00
Custos Indiretos (Aluguel, água, Luz, internet)	R\$ 5.400,00			R\$ 5.400,00
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00			R\$ 18.000,00
Outros Serviços de Pessoa Física				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 609.096,00</b>			<b>R\$ 609.096,00</b>

## 12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

"EU SOU CURUMIM E VOCÊ"

8

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -  
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fraternidade Universal Projeto Curumim  
Praça Antonio Scavone s/n - Casteluba  
E-mail: atendimento@curumim.org.br  
www.curumim.org.br  
Facebook: curumimatibaia  
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



FONTES	Valor (R\$)
Prefeitura	R\$ 609.096,00
Contrapartida (recursos próprios)	
Outras Fontes	
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 609.096,00</b>

13. VALOR PER CAPITA			
13.a. Unidade	13.b. Valor Per Capita	13.c. Quantidade	13.d. Valor Total
Acolhido	R\$ 2.537,90	20	R\$ 609.096,00

14. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO	
R\$ 609.096,00 (Seiscentos e nove mil e noventa e seis reais)	

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATIVAS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÕES DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFÍCILITE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.	
Prestação de contas mensais, sendo apresentado Relatório de atividades e prestação de contas físicas até o 10º dia útil do mês subsequente.	

16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA.	
Prazo definido pela Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social do município.	

17. AUTENTICAÇÃO	
Local/Data: Atibaia, 27/11/2023	
Representante Legal:	Assinatura:
Presidente: Yara Aparecida de Mendonça	
Responsável pelo Projeto: Cristiane Marques Merissi	

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

9

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -  
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fraternidade Universal Projeto Curumim  
Praça Antonio Soares s/n - Coaranda  
E-mail: atendimento@curumim.org.br  
www.curumim.org.br  
Facebook: curumimnaiboa  
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

1.a. Título: Centro Abayomi de Acolhimento IV

1.b. Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

**ORÇAMENTO DETALHADO**

**2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC**

2.a. Osc: Fraternidade Universal Projeto Curumim

2.b. CNPJ: 00.938.214/0001-03

3. Orçamento detalhado: 01/01/2024 a 31/12/2024

ITEM	PARCELAS												
	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês	Total
DESEMBOLSOS VALORES ORÇAMENTOS													
Coordenador	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00	R\$ 50.860,00
Assistente Social	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 42.800,00
Psicólogo	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 42.800,00

"EU SOU CURUMIM E VOCE"

10

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

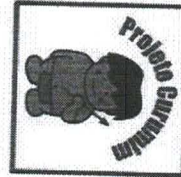
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fraternidade Universal Projeto Curumim  
 Praça Antonio Savone s/n - Caeritiba  
 E-mail: atendimento@curumim.org.br  
 www.curumim.org.br  
 Facebook: curuminhastibola  
 Telefone: (11) 4411-9900/4418-1239



Pris Sobre a Folha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sub Total 2.3	R\$ 2.657,89	R\$ 2.657,89	R\$ 2.785,83	R\$ 2.785,83	R\$ 2.785,83	R\$ 2.785,83	R\$ 2.785,83	R\$ 2.785,83	R\$ 2.785,83	R\$ 2.785,83	R\$ 2.785,83	R\$ 2.785,83
13º Salário Encargos Sobre o 13º Salário	R\$ 204,61	R\$ 204,61	R\$ 222,87	R\$ 222,87	R\$ 222,87	R\$ 222,87	R\$ 222,87	R\$ 222,87	R\$ 222,87	R\$ 222,87	R\$ 222,87	R\$ 222,87
Sub Total 2.4	R\$ 2.862,50	R\$ 2.862,50	R\$ 3.008,70	R\$ 3.008,70	R\$ 3.008,70	R\$ 3.008,70	R\$ 3.008,70	R\$ 3.008,70	R\$ 3.008,70	R\$ 3.008,70	R\$ 3.008,70	R\$ 3.008,70
1/3 de Férias Encargos sobre as Férias supracitadas de 1/3	R\$ 892,53	R\$ 892,53	R\$ 928,61	R\$ 928,61	R\$ 928,61	R\$ 928,61	R\$ 928,61	R\$ 928,61	R\$ 928,61	R\$ 928,61	R\$ 928,61	R\$ 928,61
Sub Total 2.5	R\$ 3.755,03	R\$ 3.755,03	R\$ 3.937,31	R\$ 3.937,31	R\$ 3.937,31	R\$ 3.937,31	R\$ 3.937,31	R\$ 3.937,31	R\$ 3.937,31	R\$ 3.937,31	R\$ 3.937,31	R\$ 3.937,31
Vale Transporte	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Caseta Médica	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00
Sub Total 2.6	R\$ 4.975,00	R\$ 4.975,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
Previsão de Adicional de Tempo de Serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguro	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Reserva para Rescisão Contratual	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Sub Total 2.7	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
Sub Total 2.8 (R\$ 4.272,44)	R\$ 4.272,44	R\$ 4.272,44	R\$ 5.028,87	R\$ 5.028,87	R\$ 5.028,87	R\$ 5.028,87	R\$ 5.028,87	R\$ 5.028,87	R\$ 5.028,87	R\$ 5.028,87	R\$ 5.028,87	R\$ 5.028,87
<b>Sub Total 2.9 (R\$ 4.272,44)</b>	<b>R\$ 4.272,44</b>	<b>R\$ 4.272,44</b>	<b>R\$ 5.028,87</b>	<b>R\$ 5.028,87</b>	<b>R\$ 5.028,87</b>	<b>R\$ 5.028,87</b>	<b>R\$ 5.028,87</b>	<b>R\$ 5.028,87</b>	<b>R\$ 5.028,87</b>	<b>R\$ 5.028,87</b>	<b>R\$ 5.028,87</b>	<b>R\$ 5.028,87</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>	<b>R\$ 17.200,00</b>	<b>R\$ 17.200,00</b>	<b>R\$ 17.200,00</b>	<b>R\$ 17.200,00</b>	<b>R\$ 17.200,00</b>	<b>R\$ 17.200,00</b>	<b>R\$ 17.200,00</b>	<b>R\$ 17.200,00</b>	<b>R\$ 17.200,00</b>	<b>R\$ 17.200,00</b>

"EU SOU CURUMIM E VOCE"

12

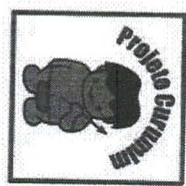
PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -  
 CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fraternidade Universal Projeto Curumim  
Praça Antônio Soares s/n - Castelhoba  
E-mail: atendimento@curumim.org.br  
www.curumim.org.br  
Facebook: curumimartibada  
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
<b>CHEQUES INDICATIVOS</b>			
Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone/Internet/TV	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Salário Total 8	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
<b>RESERVAÇÃO CURUMIM PARA O ANEXO DE CURUMIM</b>			
Genêro Alimentícios	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Descartáveis	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Material de Limpeza	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Material de Higiene	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Medicamentos	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Material Roupa de Cama/Banho/Barbo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Material Utilitários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Doresilicos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Material Roupas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Sinapses	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Material de Escritório	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Material Hidráulico/Elétrico	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00

"EU SOU CURUMIM E VOCE"

13



PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -  
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Profetria Universidade Universal Projeto Curumim  
Projeto Antonio Scavone s/n - Caeritiba  
E-mail: atendimento@curumim.org.br  
www.curumim.org.br  
Facebook: curumimthbolsa  
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



Sub. Total 4	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Pessoa Física	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autônomo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sub. Total 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Previdência Social																				
Servidor	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Sub. Total 6	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00

“EU SOU CURUMIM E VOCÊS”

14

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



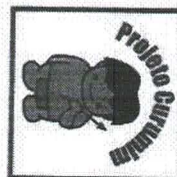


# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fraternidade Universal Projeto Curumim  
 Praça Antonio Saroni, s/n - Centro  
 E-mail: atendimento@curumim.org.br  
 www.curumim.org.br  
 Facebook: curuminhoibolia  
 Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



Natureza da Despesa	Valor
Pessoal e obrigações	R\$ 550.896,00
Custos Indiretos	R\$ 5.400,00
Material de Consumo	R\$ 34.800,00
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00
Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 0,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 609.096,00</b>

**17 AUTENTICAÇÃO**

Local/Data: Atibaia, 27/11/2023

Representante Legal: \_\_\_\_\_ Assinatura: *Yara Aparecida*

Presidente: \_\_\_\_\_

Yara Aparecida de Mendonça

Responsável pelo Projeto: \_\_\_\_\_

Cristiane Marques Mertszi

“EU SOU CURUMIM E VOCE”

15

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fraternidade Universal Projeto Curumim  
Profa. Antonio Scaroni s/n - Caetitiba  
E-mail: [atendimento@curumim.org.br](mailto:atendimento@curumim.org.br)  
[www.curumim.org.br](http://www.curumim.org.br)  
Facebook: [curumimtribuna](https://www.facebook.com/curumimtribuna)  
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



Quadro de Habilitação ou Formação de Profissionais

Item	Quantidade	Título	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário
1	01	RH - N08 SIA/S	5	Coordenadora	1	R\$ 4.350,00
2	01	Assistente Social	5	Assistente Social	1	R\$ 3.620,00
3	01	Psicólogo	5	Psicólogo	1	R\$ 3.620,00
5	04	Monitor Diário	4	Monitor	1	R\$ 1.800,00
6	04	Monitor Noturno	4	Monitor	1	R\$ 2.160,00
7	01	Coordenador	4	Coordenador	1	R\$ 2.160,00
8	01	Serviços Gerais	4	Serviços Gerais	1	R\$ 1.800,00
9	01	Monitor Faltista	4	Monitor	1	R\$ 1.800,00

Escolaridade	Vínculo
1 - Sem escolaridade	1 - CLT
2 - Ensino Fundamental Incompleto	2 - RPA
3 - Ensino Fundamental Completo	3 - Voluntário
4 - Ensino Médio Completo	4 - Pessoa Jurídica
5 - Ensino Superior Completo	
6 - Especialização	
7 - Mestrado	
8 - Doutorado	

“EU SOU CURUMIM E VOCE”

16

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **FRATERNIDADE UNIVERSAL**  
**PROJETO CURUMIM**

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: **002/2021**

OBJETO: Execução de atividade na área de Assistência Social, com a finalidade de concessão de apoio da Administração Pública Municipal para a execução de serviço de acolhimento de até 20 (vinte) crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos  
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 609.096,00 (seiscentos e nove mil e noventa e seis reais)

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.  
**LOCAL e DATA: Nazaré Paulista, 28 de dezembro de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Cargo: Prefeito  
CPF: 281.982.998-92

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Yara Aparecida de Mendonça  
Cargo: Presidente  
CPF: 029.774.748-70

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Cargo: Prefeito  
CPF: 281.982.998-92  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Yara Aparecida de Mendonça  
Cargo: Presidente  
CPF: 029.774.748-70  
Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -  
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)